

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 041, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.465

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001, e com fulcro na Lei 1.647, de 29 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 1º de janeiro de 2006, Progressão Vertical aos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Assembléia Legislativa, detentores do cargo de Assistente Legislativo Especializado Classe “B”, Padrão 10, para Classe “C”, Padrão 11, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome
323	Roberto Carlos Lopes Lino
304	Marlon Brando Pereira Feitosa
68	Yêda Alves Gomes
314	Luciene Fialho Souza Kruger
176	Carlene Batista Faleiro
21	Fátima Maria de Moura
37	Lúcia Maria da Costa
152	Tânia Maria de Moura
213	Shirley Aires de Almeida

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente